



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Implantar Convênio entre a Prefeitura Municipal Junto a área da Odontologia nomeando “Projeto Sorriso Solidário”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estabelecer um convênio com a Prefeitura Municipal e a área de odontologia para o fornecimento de próteses dentárias a pessoas de baixa renda e pacientes com doenças relacionadas à perda óssea, visando atender à necessidade e orientação da saúde bucal em nossa comunidade. A perda dentária e as condições associadas (perda óssea) impactam significativamente a qualidade de vida dos indivíduos, prejudicando as funções mastigatória e ocasionando baixa autoestima, muitas dessas pessoas não possuem acesso a tratamentos odontológicos especializados, já com o apoio da Prefeitura Municipal em parceria com os profissionais da área de odontologia dispo de soluções e tratamentos que muitas vezes inacessíveis a estes, isso garantiria um atendimento mais eficiente e abrangente para aqueles que precisam e impactaria significativamente para a saúde (doenças relacionadas à perda óssea) e o bem-estar da população.

Com isso, a Prefeitura estará cumprindo seu papel social em promover equidade no acesso à saúde para a população, e essa iniciativa não só melhorará a saúde bucal, mas também a qualidade de vida dos beneficiados (autoestima), e a implementação deste convênio será uma medida benéfica que trará impactos positivos significativos para a população de baixa renda e para aqueles afetados por doenças relacionadas.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário. 12 de agosto de 2024.

Herbert Silva Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 20/08/2024
PRESIDENTE